



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REF. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

O Município de São Sepé, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, modificação no edital de Pregão Presencial nº. 38/2019, sob Processo Administrativo nº 4.357/2019, objetivando a aquisição de um veículo, onde o ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALOR, passa a ter a seguinte redação:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	1	Unid.	Aquisição de um veículo sedan, novo, zero quilômetro, com as seguintes especificações mínimas exigidas: capacidade para 5 (cinco) lugares; cor branca; ano/modelo 2019/2019 e/ou 2020; 4 portas; potência mínima de 153 CV (etanol); bicombustível (etanol/gasolina); câmbio automático de 06 velocidades a frente e 01 a ré; regulagem de altura do banco do motorista; bancos com acabamento com forração em tom escuro, e/ou em couro; capacidade mínima do tanque de combustível de 48 (quarenta e oito) litros; capacidade do porta-malas de 421 (quatrocentos e vinte e um) litros; computador de bordo; piloto automático; vidros e travas elétricas dianteiros e traseiros; direção elétrica; alarme com controle na chave; sensor de estacionamento e/ou câmera de ré; ar condicionado original instalado na linha de montagem do veículo; air bags duplos frontal e lateral; freios ABS; sistema de som composto por: Rádio AM/FM com entrada USB, tela "7", Bluetooth, controle no volante, 4 alto-falantes, 1 antena; retrovisores externos com comando interno elétrico; farol de neblina; rodas/pneus de liga leve, com aro mínimo de 15", originais instaladas na linha de montagem do veículo; estepe com mesmas dimensões do pneu de rodagem. O veículo deverá ser entregue emplacado e com primeiro licenciamento em nome do Município de São Sepé. Deverá acompanhar o veículo todos os equipamentos obrigatórios conforme normas do DENATRAN. O veículo deverá possuir assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul, com indicação do local da autorizada (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail), limitada a uma distância de 100 Km, via rodoviária, do Município de São Sepé/RS; caso a empresa licitante não for fabricante ou concessionária da marca, deverá apresentar Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica com a empresa que executará os referidos serviços.	R\$ 87.033,33

**A abertura do certame passará para o dia 27 de novembro de 2019**, às 10 horas. Demais itens permanecem inalterados. O referido Edital passará a integrar o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de novembro de 2019.

LEOCARLOS GIRARDELLO  
PREFEITO MUNICIPAL